



ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.06.18.01

No edital da licitação sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.06.18.01, com objeto o SELEÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA PARA DOAÇÃO COM ENCARGOS DE BENS PÚBLICOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO NO MUNICÍPIO DE UNIDADES PRODUTIVAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

ONDE SE LÊ:

Minuta do contrato:

CLÁUSULA QUINTA - O imóvel objeto do presente instrumento é transmitido pelo compromitente ao DONATÁRIO neste ato, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste.

Parágrafo Primeiro: Os DONATÁRIOS não poderão oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto as instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da Proponente.

LEIA-SE:

Minuta do contrato:

CLÁUSULA QUINTA - O imóvel objeto do presente instrumento é transmitido pelo compromitente ao DONATÁRIO neste ato, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste.

Parágrafo Primeiro: Os DONATÁRIOS poderão oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto as instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da Proponente.

Ratificam-se os demais termos.

Registre-se. Publique-se.

Forquilha/CE, 26 de junho de 2018.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação